



GABINETE DO MINISTRO
ROGERIO SCHIETTI CRUZ

RESUMO

Pesquisa sobre Reconhecimento Formal em 2023

Pesquisa realizada pelo servidor Carlos Eduardo Rodrigues

Matrícula S040368

Objetivo

Identificar e analisar as decisões monocráticas e colegiadas proferidas pelos Ministros que compõem a 5ª e 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), nas quais se discutiu o tema do reconhecimento formal, seja por fotografia ou pessoalmente. Especificamente, buscamos examinar os casos em que tais discussões resultaram na absolvição ou na revogação da prisão.

Critérios

- **Decisões julgadas** pelos 10 ministros que compõem a 5ª e a 6ª Turma do STJ no período de **1/1/2023 a 31/12/2023**
- Classes processuais: **REsp, AREsp, HC e RHC**
- Decisões **monocráticas e colegiadas**
- Tema: **Reconhecimento formal**
- Resultado do julgamento: **absolvição ou a revogação da prisão**

Resultado

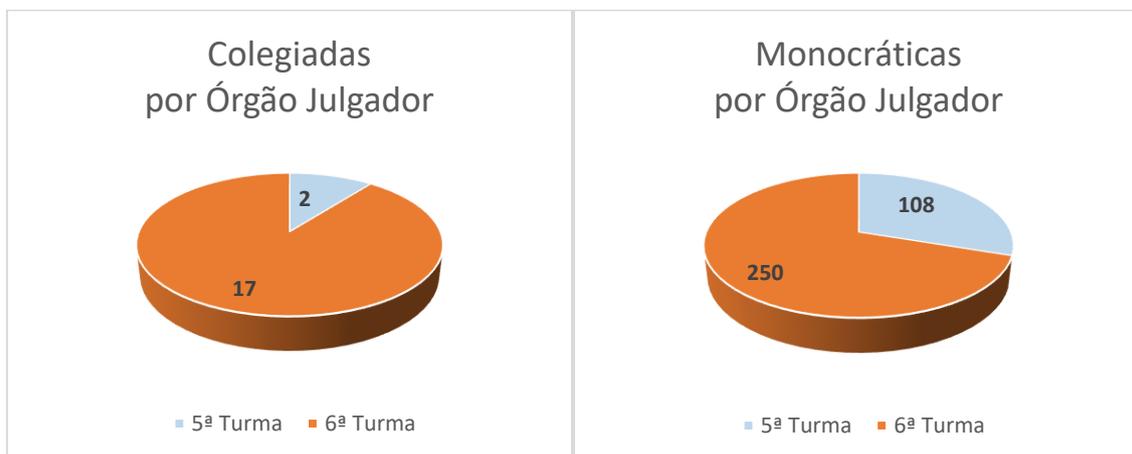
A partir dos critérios informados, a base de dados da jurisprudência do STJ retornou:

- 268 acórdãos e 4.674 decisões monocráticas fazem referência ao tema “reconhecimento formal”;
- 19 acórdãos e 358 decisões monocráticas tem como resultado a absolvição ou a revogação da prisão, totalizando 377 julgados;
- A maioria dos julgados que absolveram/revogaram a prisão tiveram como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico, sem observar os procedimentos legais previstos no art. 226 do CPP. Geralmente as instâncias inferiores tinham o entendimento que o referido artigo constituiria “mera recomendação” e, como tal, não ensejaria nulidade da prova.

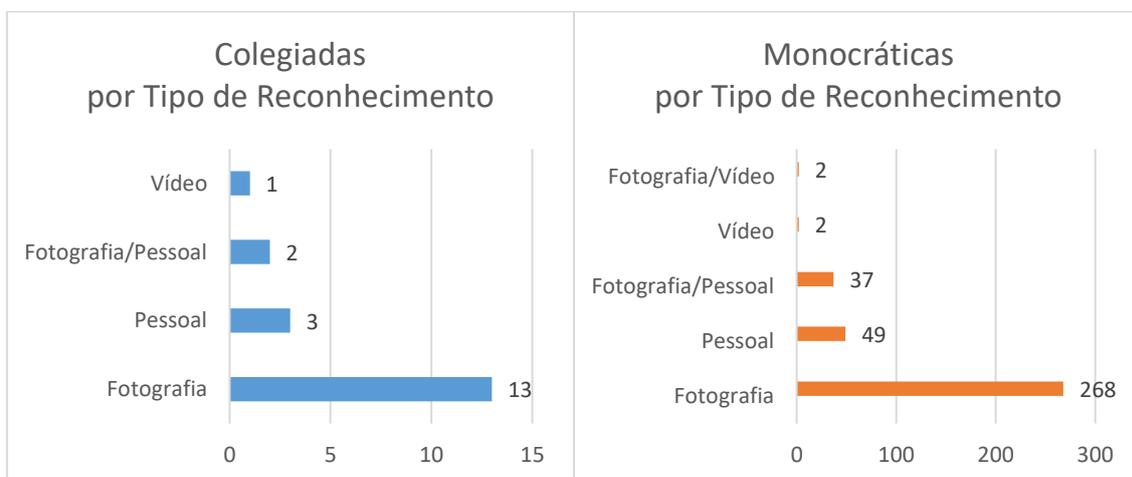
Absolvição/Revogação da prisão - Resultado por Ministro

Ministro	Colegiadas	Monocráticas
Antonio Saldanha Palheiro	1	58
Daniela Teixeira	0	1
Jesuíno Rissato (Desembargador convocado do TJDF)	5	50
Joel Ilan Paciornik	0	20
Laurita Vaz	4	33
Messod Azulay Neto	2	3
Reynaldo Soares da Fonseca	0	15
Ribeiro Dantas	0	69
Rogério Schietti Cruz	6	75
Sebastião Reis Júnior	0	26
Teodoro Silva Santos	1	8
	19	358

Absolvição/Revogação da prisão - Resultado por Órgão Julgador



Absolvição/Revogação da prisão - Resultado por Tipo de Reconhecimento



Superior Tribunal de Justiça

Absolvição/Revogação da prisão - Resultado por Crime

Crime	Colegiadas	Monocráticas
Estelionato	0	4
Estupro	0	2
Extorsão	0	1
Fraude no Comércio	0	1
Furto	0	12
Homicídio	0	10
Latrocínio	1	3
Lesão Corporal	0	2
Moeda Falsa	0	1
Roubo	18	317
Tortura	0	1
Tráfico de Drogas	0	4
	19	358

Superior Tribunal de Justiça

COLEGIADAS

Nr	PROCESSO	RELATOR	ORGÃO JULGADOR	DATA DO JULGAMENTO	FORMA DO RECONHECIMENTO	DETALHE DA DECISÃO QUE INVALIDOU O RECONHECIMENTO
1	HC 829723/PR	TEODORO SILVA SANTOS	6ª Turma	15/12/2023	Fotografia	O reconhecimento realizado em solo policial não observou o art. 226 do Código de Processo Penal. Nem mesmo se sabe a quantidade de fotografias que foram apresentadas aos ofendidos, tampouco se os policiais cuidaram de exigir a descrição das características físicas dos agentes. Até porque, também não houve a materialização do reconhecimento em auto formal, como determina o art. 226, inciso IV, do CPP.
2	HC 832556/SP	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	07/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento foi realizado com fotografias retiradas do Facebook do acusado.
3	HC 822286/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	04/12/2023	Pessoal	No reconhecimento feito pelas vítimas na delegacia, o acusado fora apresentado sozinho, ou seja, por meio do método show up.
4	HC 712224/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	30/10/2023	Vídeo	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento por vídeo feito pelo gerente do estabelecimento, sem observar o art. 226 do CPP. Método show up.
5	REsp 2060517/MG	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	20/10/2023	Fotografia	A autoria e a própria materialidade do fato dependeram exclusivamente da palavra das vítimas, bem como do reconhecimento fotográfico extrajudicial, confirmado em juízo, por três vítimas do primeiro roubo e duas, do segundo crime. Na presente situação, não houve reconhecimento pessoal em juízo, tampouco a apreensão dos bens subtraídos, nem quaisquer outras testemunhas oculares do fato, sequer em nível policial.
6	HC 737482/RJ	LAURITA VAZ	6ª Turma	11/09/2023	Fotografia	A conclusão pela materialidade e autoria do crime decorreu do registro do fato criminoso, do auto de reconhecimento de pessoa por fotografias em sede policial e da prova oral. Contudo, não houve prisão em flagrante, tampouco foram ouvidas testemunhas que presenciaram o roubo, o objeto do crime não foi encontrado com o Paciente ou seu Corrêu e o depoimento da Vítima apenas confirma o reconhecimento viciado feito na seara da investigação.
7	HC 835651/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	11/09/2023	Fotografia	A única prova judicializada da autoria delitiva - depoimento da vítima - decorreu de atos viciados de reconhecimento fotográfico, em desacordo com o art. 226 do CPP, os quais, mesmo submetidos ao crivo do contraditório e da ampla defesa, não podem ser aproveitados para embasar a condenação.

Superior Tribunal de Justiça

8	HC 826711/SP	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	18/08/2023	Fotografia	Além da inexistência de prova inequívoca nos autos acerca das formalidades constantes no art. 226 do CPP, ausentes outras provas a evidenciar que o réu, ora paciente, de fato, praticou o ilícito, uma vez que reconhecido, tão somente, por fotografia na fase extrajudicial
9	REsp 2029730/SC	LAURITA VAZ	6ª Turma	30/06/2023	Fotografia	No reconhecimento fotográfico, apresentou-se a uma das Vítimas fotos enviadas por e-mail. Os termos de reconhecimento pessoal, feitos na fase policial, são idênticos para ambas as Vítimas, inclusive na indicação do parentesco que cada uma delas possuía com a Vítima que veio a óbito, embora fosse diferente (marido e mãe), e também na parte em que elas descrevem as características físicas dos suspeitos a serem reconhecidos. Não contém nenhuma fotografia documentando a realização do ato, a fim de demonstrar que foram seguidos os procedimentos legais, inclusive no que diz respeito à existência de semelhança física entre as pessoas que foram colocadas para serem reconhecidas. E, por fim, os fatos que as Vítimas teriam imputado aos Recorrentes, seriam estranhos ao que ocorreu na prática do crime.
10	HC 663710/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	27/06/2023	Fotografia/Pessoal	Inicialmente houve reconhecimento a partir de álbum fotográfico de suspeitos. O reconhecimento pessoal foi feito com o alinhamento de mais de um suspeito por vez. Não foi apontado nenhum outro elemento concreto que pudesse corroborar com o reconhecimento.
11	HC 706365/RJ	LAURITA VAZ	6ª Turma	30/05/2023	Fotografia/Pessoal	O reconhecimento pessoal realizado em solo policial e judicial não observou o procedimento previsto no art. 226 do Código de Processo Penal e inexistiu fonte material independente de prova apta a fundamentar o édito condenatório. Ademais, as declarações da vítima apresentaram diversas inconsistências e houve interferência direta dos agentes estatais no ato de reconhecimento, prejudicando, assim, a fiabilidade da prova. Apesar do delito ter acontecido no interior de um ônibus, somente uma das vítimas foi capaz de reconhecer o acusado.
12	REsp 1996268/GO	LAURITA VAZ	6ª Turma	20/04/2023	Fotografia	Não consta ter havido reconhecimento, fotográfico ou pessoal, durante a fase inquisitiva. O reconhecimento fotográfico realizado em Juízo, por sua vez, ocorreu quase 8 (oito) meses após os fatos narrados na denúncia, sendo feito pela simples apresentação, às Vítimas, das fotos do referidos Acusados constante dos autos, as quais foram extraídas da página eletrônica da internet.

Superior Tribunal de Justiça

13	HC 727742/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	19/04/2023	Pessoal	Inexistiu efetivo registro de qualquer característica física específica dele pela polícia, como feições, estatura, complexão física, raça/etnia, para que, então, fosse de fato possível comparar a pessoa encontrada com a descrição da que se procurava. O réu foi apresentado à vítima por show up (exibição do suspeito) presencial no próprio local do fato. Por sua vestimenta coincidir com a descrição oferecida por uma pessoa que acabara de sofrer a mencionada tentativa de furto.
14	HC 742112/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	30/03/2023	Fotografia	Reconhecimento fotográfico por meio show up, justificado pelo fato de que o autor teria um traço distintivo (tatuagem na região do pescoço).
15	HC 724929/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	30/03/2023	Pessoal	A única vítima que reconheceu o acusado em ocasião que compareceu à delegacia para reconhecer um indivíduo que acabara de ser capturado pela prática de roubo a coletivo. Fica evidente, portanto, o papel que esta informação, somada ao decurso do tempo (4 meses após o fato), pode haver desempenhado no apontamento positivo do acusado.
16	HC 790250/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	17/02/2023	Fotografia	Foram exibidas às vítimas apenas as fotografias do réu (show up)
17	AREsp 1966323/SP	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	20/10/2023	Fotografia	O reconhecimento fotográfico foi realizado no curso do inquérito policial por meio da técnica show up - que consiste em exibir apenas o suspeito ou a sua fotografia -, deixando-se de seguir minimamente o roteiro normativo previsto no art. 226 do Código de Processo Penal, igualmente ignorado na fase judicial.
18	HC 775265/RJ	MESSOD AZULAY	5ª Turma	08/09/2023	Fotografia	não foi observada a existência de outras provas para a condenação do paciente, que foi amparada exclusivamente no reconhecimento fotográfico viciado realizado em solo policial e confirmado em juízo em audiência realizada por videoconferência. O fato de o acusado ostentar uma tatuagem no braço é fato comum, e foi atestado pela vítima, também, somente através de fotografia, razão pela qual não se presta como elemento seguro da autoria delitiva.
19	HC 780534/RJ	MESSOD AZULAY	5ª Turma	08/09/2023	Fotografia	Embora o Tribunal a quo tenha salientado que o reconhecimento por fotografia efetuado na fase de investigação preliminar pode constituir meio idôneo de prova, desde que corroborado por outros elementos de convicção carreados durante a instrução procedimental, não se observa a existência de outras provas para a condenação do paciente, que foi amparada exclusivamente no reconhecimento fotográfico realizado em solo policial por uma das vítimas. Uma das vítimas guardou uma foto que tirou da fotografia mostrada na delegacia, situação passível de caracterizar uma falsa memória induzida.

Superior Tribunal de Justiça

MONOCRÁTICAS

Nr	PROCESSO	RELATOR	ORGÃO JULGADOR	DATA DE PUBLICAÇÃO	FORMA DO RECONHECIMENTO	DETALHE DA DECISÃO QUE INVALIDOU O RECONHECIMENTO
1	REsp 2010270/PR	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	03/02/2023	Pessoal/Fotografia	As instâncias de origem consideraram os ditames previstos no art. 226 do CPP com meras recomendações, e foram apresentadas fotografias à vítima sem observância do referido regramento - ilegalidade que não se convalida com a repetição do reconhecimento em juízo. O único elemento probatório que pesa em desfavor do réu é o seu reconhecimento realizado na etapa extrajudicial. 16 anos entre o reconhecimento ocorrido na delegacia e a identificação em juízo.
2	HC 774159/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	01/02/2023	Pessoal/Fotografia	Reconhecimento fotográfico realizado na delegacia em desacordo com o art. 226 do CPP. Embora a vítima tenha afirmado que já conhecia a ré e o seu ex-namorado (que foi que fez a devolução do aparelho celular à vítima), nota-se da leitura do acórdão impugnado que no momento do roubo a vítima não viu que se tratava da agravante, mas que somente quando foi até a delegacia registrar a ocorrência, após ver a fotografia que lhe foi apresentada, a vítima reconheceu a ré como autora do crime.
3	HC 693665/SP	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	02/02/2023	Pessoal	Apenas uma das testemunhas reconheceu o paciente como um dos autores do roubo. A confirmação em juízo do reconhecimento pela vítima, por si só, não afasta a inobservância do art. 266 do CPP na esfera policial.
4	AREsp 2224466/SC	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	03/02/2023	Pessoal/Fotografia	Os reconhecimentos foram feitos sem a observância ao regramento previsto no art. 226 do CPP, ilegalidade essa que não se convalida com a repetição do reconhecimento em juízo.
5	RHC 148183/RJ	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	24/01/2023	Fotografia	A fotografia foi juntada 4 meses após a efetivação do ato do reconhecimento. Não constou do termo uma descrição das características físicas do autor do fato. Inexistente qualquer outra prova nos autos.
6	HC 780873/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	25/01/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e juízo.
7	AREsp 2089895/RS	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	02/02/2023	Fotografia	A fotografia do recorrente não foi colocada em contraste com a de outros indivíduos de características semelhantes. Em juízo não houve outra prova da autoria.
8	HC 769776/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	22/02/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e juízo.

Superior Tribunal de Justiça

9	HC 762230/SC	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	06/02/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e juízo.
10	HC 771616/RS	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	13/02/2023	Pessoal	No reconhecimento em sede policial, o paciente, acompanhado de apenas um outro indivíduo, foi colocado para a realização do reconhecimento pelas vítimas, não havendo no auto de reconhecimento nenhuma informação sobre as características do indivíduo que foi colocado ao lado dele. No depoimento, as vítimas reafirmaram que os assaltantes estavam de capacete, possibilitando ver apenas parte do rosto. O reconhecimento é o único elemento de prova.
11	HC 790929/RS	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	30/01/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e juízo.
12	HC 781970/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	03/02/2023	Fotografia	O reconhecimento foi realizado pela vítima por meio de um álbum de fotos, tendo sido informado que o indivíduo constante das imagens estava preso e era suspeito de roubos cometidos em circunstâncias parecidas com as do assalto sofrido por ela.
13	REsp 2044552/PI	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	10/02/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
14	HC 771598/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	23/02/2023	Fotografia	O reconhecimento fotográfico realizado na fase inquisitorial não seguiu os preceitos do art. 226 do CPP. Não existem outras provas para corroborar na fase judicial.
15	HC 785215/SP	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	03/02/2023	Fotografia	A vítima fez o reconhecimento por fotografia de arquivo da polícia, a qual não consta do processo. Não houve descrição em detalhes das características físicas do roubo, limitando-se a informar a cor da pele. A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia.
16	HC 786554/PE	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	03/02/2023	Pessoal	O reconhecimento pessoal realizado em juízo não seguiu os preceitos do art. 226 do CPP. Não existem outras provas produzidas judicialmente capazes de comprovar a autoria delitiva.
17	HC 782370/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	03/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

18	HC 663447/RJ	LAURITA VAZ	6ª Turma	09/02/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, ratificada em juízo sem certeza pela vítima
19	HC 761921/RS	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	01/02/2023	Fotografia	Indício da autoria baseado em reconhecimento realizado em sede inquisitorial, quando os policiais levaram fotografias dos suspeitos para a companheira e a mãe da vítima reconhecerem.
20	HC 777618/SC	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	06/02/2023	Fotografia	O reconhecimento pessoal não seguiu os preceitos do art. 226 do CPP. Não existem outras provas produzidas judicialmente capazes de comprovar a autoria delitiva.
21	AREsp 2198527/DF	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	14/08/2023	Pessoal	A condenação baseou-se em reconhecimento pessoal extrajudicial, nem sequer confirmado em juízo, sem a indicação de quaisquer outras provas produzidas judicialmente suficientes para a condenação.
22	HC 678311/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	09/02/2023	Pessoal	A condenação baseou-se em reconhecimento pessoal extrajudicial, sem a indicação de quaisquer outras provas produzidas judicialmente suficientes para a condenação.
23	AREsp 2244912/RS	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	13/02/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia.
24	HC 690783/SC	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	06/02/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
25	HC 785108/MG	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	06/02/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
26	HC 691455/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	08/02/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia por um terceiro, suposta vítima de outro delito.
27	REsp 2041403/MG	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	14/02/2023	Fotografia	O reconhecimento foi realizado apenas por fotografia em sede policial, não sendo confirmado em juízo. Não foi elaborado auto próprio de reconhecimento. A vítima apenas apontou a fotografia mostrada pelos policiais.
28	HC 799758/SP	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	07/02/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

29	HC 795145/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	07/02/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e o reconhecimento em juízo por uma das testemunhas, sem observar o art. 226 do CPP.
30	HC 799877/PR	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	08/02/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
31	HC 739656/RS	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	09/02/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia e pessoal em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
32	HC 799933/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	08/02/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
33	HC 765550/SP	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	13/02/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
34	HC 776299/GO	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	23/02/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime foi aferida pelo reconhecimento fotográfico na fase pré-processual, ratificado posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Inexistência de outros meios de prova.
35	HC 717117/MS	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	23/02/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
36	HC 773890/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	15/02/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
37	HC 774630/SP	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	21/06/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
38	HC 801001/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	23/02/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

39	HC 778941/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	27/02/2023	Fotografia	A vítima, ao registrar ocorrência em sede policial, não foi capaz de reconhecer o paciente nas várias fotografias de suspeitos que lhe foram mostradas. Posteriormente, um amigo policial, diante da descrição das características dos roubadores, lhe enviou uma fotografia do paciente, ocasião em que a vítima teria reconhecido o acusado do delito. Reconhecimento realizado quase um ano depois dos acontecimentos.
40	AREsp 2209203/SC	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	27/02/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
41	HC 771503/SC	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	09/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
42	AREsp 2247416/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	03/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
43	HC 783839/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	01/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
44	REsp 2051775/PR	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	02/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
45	HC 761131/SC	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	03/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
46	AREsp 2273139/PE	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	06/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
47	REsp 2048370/MG	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	06/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
48	HC 798408/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	03/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
49	REsp 2031066/RS	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	10/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

50	HC 805481/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	07/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
51	HC 778940/SP	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	08/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
52	HC 801001/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	09/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
53	HC 792848/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	09/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento fotográfico foi realizado apenas 7 meses depois do fato na delegacia e 5 anos em juízo.
54	REsp 1973151/RS	LAURITA VAZ	6ª Turma	09/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
55	HC 774686/SC	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	17/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foram apresentadas fotos no celular do policial.
56	HC 802807/ES	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	08/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
57	HC 806554/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	09/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
58	HC 785390/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	15/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
59	REsp 2025782/PA	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	13/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. As vítimas apenas reconheceram os acusados por foto em matéria de jornal.
60	AREsp 2254352/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	14/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

61	HC 646560/SC	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	13/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
62	HC 780458/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	04/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
63	REsp 2033947/PR	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	15/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
64	HC 805481/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	15/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Não consta a descrição das características da pessoa a ser reconhecida e foi exibida apenas a fotografia do suspeito à vítima.
65	AREsp 2263101/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	24/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O réu estava de capacete, com a viseira levantada, dificultando o reconhecimento pelas vítimas.
66	AREsp 2121517/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	15/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
67	HC 690469/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	14/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
68	HC 705495/RJ	LAURITA VAZ	6ª Turma	17/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
69	HC 786860/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	15/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada somente a foto do réu no celular para reconhecimento.
70	HC 796177/ES	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	17/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
71	HC 807762/PR	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	15/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

72	AREsp 2251134/DF	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	17/03/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
73	AREsp 2288457/DF	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	20/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
74	HC 802160/RJ	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	17/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não há descrição física nos autos, bem como não há indicação de que outras fotografias vieram a ser apresentadas no momento do reconhecimento fotográfico.
75	HC 745851/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	17/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
76	HC 798996/RS	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	20/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
77	REsp 1995810/TO	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	20/03/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
78	REsp 2040298/RS	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	22/03/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
79	HC 805270/PB	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	21/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
80	HC 804945/RJ	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	27/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
81	HC 805785/RJ	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	22/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

82	REsp 2038949/SP	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	04/04/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
83	HC 803408/SP	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	24/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
84	REsp 2052633/RS	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	23/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
85	HC 795035/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	29/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A formalização do auto de reconhecimento foi incompleta.
86	HC 781314/SE	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	28/03/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
87	HC 798961/RJ	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	29/03/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima descreveu o autor do delito apenas como um rapa magro e, então lhe foi apresentado o álbum de fotografias de suspeitos. A vítima manifestou dúvida ao apontar o réu como autor do crime no reconhecimento judicial.
88	REsp 2036600/PA	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	27/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
89	HC 786269/SE	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	04/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima reconheceu o réu por foto em matéria jornalística.
90	AREsp 2163897/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	28/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

91	AREsp 2130968/RS	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	28/03/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico e pessoal, sem observar o art. 226 do CPP.
92	HC 803178/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	28/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
93	REsp 1943475/SP	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	28/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
94	HC 811505/SP	LAURITA VAZ	6ª Turma	31/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
95	REsp 2046595/MG	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	30/03/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento aconteceu um mês após o fato e não houve descrição do autor do crime.
96	HC 799694/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	31/03/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
97	HC 807762/PR	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	04/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentado apenas um álbum de fotografias à vítima na delegacia, bem como, na fase judicial, a vítima afirmou não recordar da fisionomia dos agentes que praticaram o delito.
98	AREsp 2228482/SP	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	12/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
99	HC 799933/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	04/04/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo. Foi apresentado álbum de suspeitos sem observar as formalidades do art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

100	HC 805270/PB	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	04/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento fotográfico foi realizado apenas 20 meses depois do fato na delegacia. Houve equívoco inicial da vítima no reconhecimento e, ainda, a afirmação dela de que ambos os indivíduos estavam de capacete, apenas um deles com a viseira levantada.
101	REsp 1948187/RS	LAURITA VAZ	6ª Turma	04/04/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
102	REsp 2048784/PR	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	04/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia. Foram apresentadas fotografias à vítima sem observar o art. 226 do CPP.
103	HC 769937/MG	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	11/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia. Foram apresentadas fotografias à vítima sem observar o art. 226 do CPP.
104	AREsp 2221400/DF	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	12/04/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
105	REsp 1973109/PR	LAURITA VAZ	6ª Turma	02/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A polícia apresentou apenas a fotografia do réu.
106	REsp 2048201/SP	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	14/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
107	REsp 2058258/PA	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	17/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo. Foi apresentado álbum de suspeitos sem observar as formalidades do art. 226 do CPP.
108	HC 806554/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	17/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar as formalidades do art. 226 do CPP.
109	REsp 2042485/MG	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	24/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A polícia apresentou apenas a fotografia do réu.

Superior Tribunal de Justiça

110	HC 810598/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	19/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar as formalidades do art. 226 do CPP.
111	AREsp 2251397/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	03/05/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
112	HC 770489/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	19/04/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
113	RHC 178275/MG	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	20/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar as formalidades do art. 226 do CPP.
114	REsp 2049892/MG	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	24/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar as formalidades do art. 226 do CPP.
115	REsp 2031932/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	03/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima indicou o recorrente como autor do delito a partir de suas características físicas e das roupas que vestia.
116	REsp 2045176/RS	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	24/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve documentação do reconhecimento.
117	REsp 2036203/RS	LAURITA VAZ	6ª Turma	25/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
118	AREsp 2274944/PR	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	26/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
119	AREsp 2196396/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	25/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

120	HC 809160/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	25/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
121	REsp 2058733/MG	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	28/04/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
122	AREsp 2285317/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	26/04/2023	Pessoal	A autoridade policial não adotou nenhum procedimento, mínimo que seja, com a finalidade de que o reconhecimento do acusado ocorresse na presença de outros indivíduos com características semelhantes.
123	AREsp 2217862/RS	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	03/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Foram apresentadas somente as fotografias dos réus, sem serem expostas fotos de outras pessoas a título de comparação.
124	AREsp 2229085/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	03/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima analisou álbum com algumas fotografias e não foi capaz de apontar o autor para o crime. Vinte dias depois, a partir da prisão em flagrante do recorrente (em virtude de outro delito), a vítima foi para nova oitiva policial, momento no qual reconheceu o réu por fotografia retirada do portal da segurança.
125	AREsp 2223017/MG	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	02/05/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia e posteriormente em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima reconheceu o réu quando este estava detido dentro da viatura, sendo colocada frente a frente com o réu.
126	HC 799421/RJ	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	02/05/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
127	HC 792387/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	03/05/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
128	REsp 2053028/MG	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	02/05/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

129	HC 782089/SP	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	09/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Os policiais enviaram à vítima uma foto do réu antes do reconhecimento.
130	AREsp 2235902/MG	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	03/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O réu foi apontado como autor do delito a partir de suas características e o corréu em razão das suas vestimentas (uniforme de gari) e porque já tinha sido reconhecido anteriormente, quando estava dentro da viatura policial.
131	REsp 2055454/PR	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	04/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foram apresentadas fotos pelos policiais de supostos criminosos que estavam realizando práticas de roubo na região.
132	AREsp 2295535/SC	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	08/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
133	HC 818141/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	11/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve confirmação em juízo do reconhecimento.
134	HC 793295/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	05/05/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima viu o réu pelo retrovisor do carro.
135	AREsp 2228568/SP	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	04/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. As imagens não são claras o suficiente para confirmar ou não a participação do réu no crime.
136	REsp 2028533/MG	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	10/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento aconteceu no hospital pela vítima, por meio de foto apresentada pela polícia, tendo sido assinada por única testemunha, no caso a mãe da vítima. Não houve reconhecimento em juízo.
137	REsp 2067212/RS	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	09/05/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. A fotografia apresentada para vítima diretamente do telefone celular particular do policial civil que autuou o feito.

Superior Tribunal de Justiça

138	HC 812321/SP	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	29/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento sequer foi documento nos autos/inquérito.
139	HC 804537/SP	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	11/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Houve conflito no reconhecimento por parte das vítimas. Uma das vítimas reconheceu o réu pela bermuda.
140	REsp 2039165/PR	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	12/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada apenas uma única foto, uma imagem do réu no dia de sua prisão em outro feito.
141	HC 811278/SE	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	16/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
142	HC 795961/SP	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	16/05/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O réu foi colocado sozinho em uma sala para a realização do reconhecimento.
143	AREsp 1656209/MG	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	18/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
144	AREsp 2320506/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	18/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Um policial militar apresentou uma foto no seu telefone com um rosto de boné para trás da pessoa que estavam tentando prender.
145	HC 804636/CE	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	31/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
146	HC 741774/RJ	LAURITA VAZ	6ª Turma	22/05/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
147	HC 805080/PE	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	31/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada apenas a fotografia do acusado a partir do Facebook.

Superior Tribunal de Justiça

148	REsp 2059061/RS	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	24/05/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
149	RHC 181218/GO	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	23/05/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Apenas o acusado foi exibido para a vítima, em procedimento conhecido como show up.
150	HC 818666/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	22/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Apenas a fotografia do acusado foi exibida para a vítima a partir do Facebook.
151	AREsp 2254222/MG	LAURITA VAZ	6ª Turma	24/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Apenas a fotografia do acusado foi exibida para a vítima pela guarnição policial.
152	HC 798643/RJ	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	29/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento ocorreu 15 dias após o delito. Foi exibida apenas uma fotografia à vítima.
153	HC 825310/RS	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	26/05/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico e pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
154	HC 808040/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	29/05/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Apenas a fotografia do acusado foi exibida para a vítima a partir do Facebook.
155	REsp 2050494/SP	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	29/05/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve confirmação em juízo do reconhecimento.
156	HC 819922/SP	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	30/05/2023	Fotografia/Vídeo	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico e televisivo em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A foto/vídeo do acusado não foi colocada ao lado de outras pessoas com mesmas características física. O reconhecimento foi feito dois anos após a prática do crime e não foi confirmado em juízo.

Superior Tribunal de Justiça

157	AREsp 2296352/SP	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	02/06/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico e pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Após os depoimentos, foram apresentados para algumas vítimas, o acusado e para outras, fotos dele. Posteriormente peças de roupas utilizadas pelo autor foram reconhecidas pelas vítimas.
158	HC 811864/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	01/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O simples fato do agente policial ter afirmado que o paciente foi preso em flagrante pela prática de crime similar não é suficiente para afastar a dúvida acerca da autoria delitiva.
159	AREsp 2299697/MG	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	01/06/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve confirmação em juízo do reconhecimento.
160	HC 791987/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	01/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Mesmo a autoridade policial ter afirmado que o paciente possuía muitas ocorrências relacionadas a roubo não é suficiente para afastar a dúvida.
161	HC 824055/SP	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	01/06/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A paciente estava sozinha na hora do reconhecimento.
162	HC 814013/SP	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	12/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O acusado foi reconhecido por um dos guardas municipais que acompanharam a ocorrência por meio de uma fotografia do Facebook.
163	HC 803452/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	02/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O acusado foi reconhecido por uma fotografia em um tablet na delegacia, quatro dias após o fato, logo após breve descrição pela vítima.
164	HC 816596/PR	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	12/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Apenas três das quatro vítimas teriam reconhecido o acusado, sendo que uma delas nem chegou a reconhecê-lo pela fotografia apresentada, mas sim pelas características da sobrancelha e do nariz.

Superior Tribunal de Justiça

165	REsp 2058101/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	06/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Apenas a fotografia do acusado foi apresentada para a vítima.
166	AREsp 2232430/MG	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	19/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento foi realizado informalmente pela vítima quando ela estava no hospital, em estado grave, recebendo atendimento médico, após ser esfaqueada.
167	HC 786376/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	12/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Apenas a fotografia do acusado foi apresentada para a vítima.
168	HC 786705/SP	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	12/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Apenas a fotografia do acusado foi apresentada para a vítima.
169	HC 827803/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	09/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Apenas a fotografia do acusado foi apresentada para a vítima.
170	AREsp 2184402/TO	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	15/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento não foi ratificado em juízo.
171	AREsp 2251346/PB	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT)	6ª Turma	12/06/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e pessoal em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
172	HC 522499/SC	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	14/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Uma das vítimas teve dúvida no reconhecimento em juízo.
173	HC 825486/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	13/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
174	HC 826368/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	13/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
175	HC 807951/PR	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	13/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

176	REsp 2039205/MG	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	12/06/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
177	AREsp 2258918/MG	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	12/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada apenas uma única foto do acusado à vítima, meses após o crime, quando da prisão por outros fatos.
178	HC 796177/ES	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	14/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
179	HC 830085/ES	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	14/06/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Os dois suspeitos foram exibidos conjuntamente.
180	HC 825310/RS	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	14/06/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico e pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
181	HC 813288/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	14/06/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico e pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
182	HC 830391/SP	LAURITA VAZ	6ª Turma	19/06/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O réu teria sido colocado sozinho em frente às vítimas.
183	HC 827803/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	15/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada apenas a fotografia do réu à vítima.
184	REsp 2076552/RS	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	19/06/2023	Vídeo	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento por vídeo em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento foi realizado com base em supostas imagens captadas por câmeras de segurança em assaltos anteriores. As supostas imagens não constam nos autos.
185	RHC 178001/MG	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	20/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada apenas a fotografia do réu à vítima.
186	AREsp 2319997/SC	LAURITA VAZ	6ª Turma	23/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

187	AREsp 2279751/MS	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	22/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve confirmação em juízo do reconhecimento.
188	AREsp 2229059/MG	LAURITA VAZ	6ª Turma	26/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada apenas a fotografia do réu à vítima. A vítima afirmou que o réu utilizava touca no momento do crime, contraditoriamente asseverou que pôde reconhecer uma cicatriz em sua face.
189	REsp 2007626/TO	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	29/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A fotografia foi apresentada à vítima 3 dias após o fato. Foi informado que o réu era acusado de outros delitos no bairro.
190	HC 805991/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	23/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
191	HC 717370/SC	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	28/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Apenas a foto do acusado foi apresentada para as vítimas.
192	AREsp 2142153/MG	LAURITA VAZ	6ª Turma	29/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento foi realizado meses após o delito pelas vítimas. A vítima reconheceu o réu tão somente por características do rosto, cabelo e cavanhaque, registrando ainda que lembrava ser ele magrinho.
193	HC 833212/RO	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	28/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
194	HC 833185/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	28/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
195	HC 818141/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	03/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento não foi ratificado em juízo.
196	HC 800936/RJ	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	30/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

197	HC 728272/RJ	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	29/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
198	HC 682238/DF	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	03/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima já tinha tido contato com fotos do réu no celular subtraído.
199	AREsp 2137848/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	03/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Além disso, dias após o crime, policiais compareceram no estabelecimento da vítima e mostraram imagens do acusado.
200	REsp 2076346/RS	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	30/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não há prova que fotos de outras pessoas com características semelhantes foram apresentadas para a vítima. Além disso o autor do crime estava de máscara.
201	HC 790096/RS	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	29/06/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
202	AREsp 1651780/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	04/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento ocorreu cerca de um mês após o delito, por meio de álbum de fotos. Em audiência a vítima não reconheceu o réu e afirmou que na delegacia só lhe foram apresentadas as fotos dos dois acusados.
203	HC 629790/SC	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	04/07/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico e pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima não foi ouvida em juízo.
204	REsp 2076152/RS	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	03/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
205	HC 822696/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	03/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima não conseguiu reconhecer o réu como autor do roubo no dia do fato, conseguindo realizar o reconhecimento posteriormente em álbum de suspeitos.

Superior Tribunal de Justiça

206	REsp 2023220/SP	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	03/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Os registros fotográficos eram muito antigos.
207	HC 810905/PR	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	03/07/2023	Vídeo	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento por vídeo de segurança interna da loja da vítima, sem observar o art. 226 do CPP. Nenhuma testemunha ocular dos fatos reconheceu a ré e o proprietário da loja teve dúvidas no reconhecimento.
208	REsp 2075658/RS	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	04/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve confirmação em juízo do reconhecimento.
209	HC 800977/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	04/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentado apenas álbum de suspeitos às vítimas.
210	HC 831917/CE	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	06/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
211	REsp 2051641/RS	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	12/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico e pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
212	HC 782921/ES	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	12/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima teve dúvidas sobre a autoria em juízo.
213	REsp 2067902/RS	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	26/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico e pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima foi ouvida 1 ano e 9 meses após o fato. Os policiais apresentaram apenas a fotografia do acusado.
214	HC 761484/SC	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	27/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
215	REsp 1983495/RS	LAURITA VAZ	6ª Turma	02/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Foram apresentadas à vítima apenas a foto do acusado.
216	HC 816319/SP	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	09/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foram apresentadas à vítima apenas a foto do acusado (que já estava sendo investigado por outros delitos).

Superior Tribunal de Justiça

217	HC 833185/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	02/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Não consta a descrição das características da pessoa a ser reconhecida e foi exibida apenas a fotografia do suspeito à vítima.
218	AREsp 2108141/MG	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	20/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
219	AREsp 2136749/MG	LAURITA VAZ	6ª Turma	02/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Foram apresentadas à vítima apenas a foto do acusado.
220	REsp 2050828/RS	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	26/07/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Foram apresentadas à vítima apenas a foto do acusado.
221	HC 777114/RJ	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	11/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
222	REsp 1982494/SC	LAURITA VAZ	6ª Turma	11/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Foram apresentadas à vítima apenas a foto do acusado.
223	RHC 181218/GO	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	14/08/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Apenas o acusado foi apresentado para a vítima no momento do reconhecimento.
224	HC 829844/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	21/07/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima reconheceu o acusado no momento do flagrante, não tendo sido realizado o reconhecimento formal.
225	HC 811505/SP	LAURITA VAZ	6ª Turma	02/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve descrição das características físicas dos acusados. A vítima não ratificou em juízo o reconhecimento feito na fase policial.
226	HC 728986/RS	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	02/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Os ofendidos, em sua maioria, assinalaram não ter condições de reconhecer os assaltantes pois estavam encapuzados.

Superior Tribunal de Justiça

227	HC 833212/RO	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	02/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve confirmação em juízo do reconhecimento.
228	AREsp 2346167/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	02/08/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Os policiais tiraram uma fotografia do acusado e mostraram às vítimas, antes do reconhecimento na delegacia. As vítimas confirmaram a autoria apenas pelas vestimentas.
229	AREsp 2199140/SP	LAURITA VAZ	6ª Turma	04/08/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O acusado não foi apresentado à vítima com outras pessoas com características semelhantes. Não houve confirmação em juízo do reconhecimento.
230	HC 841980/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	03/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada apenas a foto do acusado à ofendida.
231	RHC 181631/RS	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	09/08/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve registro da confecção de auto de reconhecimento pela vítima.
232	REsp 2069828/MG	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	25/08/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico e pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
233	HC 820494/RJ	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	18/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima não fez a descrição dos agentes, afirmando apenas que o reconheceu no álbum da delegacia.
234	HC 809729/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	07/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
235	AREsp 2246721/SP	LAURITA VAZ	6ª Turma	15/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve confirmação em juízo.
236	HC 841980/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	09/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada apenas a foto do acusado à ofendida.

Superior Tribunal de Justiça

237	REsp 2042557/SP	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	10/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada apenas a foto do acusado à vítima.
238	HC 838258/AC	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	16/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
239	HC 845272/PA	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	16/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve confirmação em juízo.
240	HC 842168/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	16/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não foi colhida a descrição do autor.
241	RHC 181631/RS	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	21/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O ato de reconhecimento não foi confeccionado.
242	HC 846123/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	17/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
243	HC 846628/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	21/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve confirmação em juízo.
244	AREsp 2359071/RJ	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	22/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento foi realizado pela vítima por meio de álbum de fotos, sem a seleção de indivíduos com características idênticas àquelas fornecidas pela vítima.
245	HC 832502/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	25/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima não confirmou o reconhecimento em juízo.
246	HC 743339/RS	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	24/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Apenas as fotografias do acusado foram apresentadas para a vítima.
247	RHC 185849/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	24/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Apenas as fotografias da acusada foram apresentadas para a vítima, 13 dias após o fato.

Superior Tribunal de Justiça

248	AREsp 2297369/SP	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	01/09/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento realizado pela vítima em face do acusado, que inclusive estaria de capacete na ocasião do fato, sem observar o art. 226 do CPP.
249	HC 848553/CE	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	31/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve confirmação em juízo.
250	HC 847333/PR	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	30/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Reconhecimento realizado por meio de álbum de suspeitos.
251	HC 842821/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	30/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
252	HC 740544/RJ	LAURITA VAZ	6ª Turma	31/08/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
253	RHC 185849/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	04/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Somente fotos do acusado foram apresentadas à vítima.
254	HC 813194/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	04/09/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima não reconheceu o acusado em juízo. Não consta descrição das características físicas dos suspeitos.
255	HC 826277/RJ	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	06/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
256	HC 840335/AM	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	04/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento aconteceu 2 dias após o delito através de apresentação de fotografia à vítima enquanto ela estava internada em um hospital.
257	REsp 2016580/RS	LAURITA VAZ	6ª Turma	06/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Somente fotos do acusado foram apresentadas à vítima.
258	HC 832550/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	06/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

259	REsp 2016897/SP	LAURITA VAZ	6ª Turma	08/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
260	HC 833743/RJ	LAURITA VAZ	6ª Turma	12/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve confirmação do reconhecimento em juízo.
261	HC 839658/RS	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	06/09/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve ratificação do reconhecimento em juízo.
262	HC 836856/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	11/09/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
263	EAREsp 2331237/GO	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	11/09/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima apontou o acusado como autor do delito, pois já era seu conhecido.
264	REsp 2026683/RS	LAURITA VAZ	6ª Turma	11/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Somente fotos do acusado foram apresentadas à vítima.
265	HC 852486/SC	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	11/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. As fotografias dos acusados foram apresentadas pelos policiais às vítimas.
266	HC 852888/CE	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	12/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve ratificação do reconhecimento em juízo.
267	HC 852765/ES	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	12/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
268	REsp 2046491/RS	MESSOD AZULAY NETO	5ª Turma	09/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve ratificação do reconhecimento em juízo.
269	HC 853165/GO	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	13/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

270	REsp 2092025/RS	LAURITA VAZ	6ª Turma	21/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
271	AREsp 2276690/SP	JOEL ILAN PACIORNIK	5ª Turma	05/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve ratificação do reconhecimento em juízo.
272	REsp 2032512/RS	LAURITA VAZ	6ª Turma	22/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Além do reconhecimento fotográfico ter sido realizado longo tempo após os fatos, não houve ratificação em juízo.
273	HC 706155/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	20/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Foram apresentadas fotografias à vítima por meio de álbum de fotografias.
274	REsp 2069763/MG	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	20/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
275	AREsp 2397078/SP	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	20/09/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima reconheceu o acusado 3 dias após o fato, por ele ter dado entrada em seu quarto de hospital.
276	AREsp 2398813/SP	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	06/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento ocorreu meses após o fato. Em seu depoimento a vítima disse que viu apenas "flashes" do rosto do rapaz que cometeu o delito.
277	AREsp 2379861/SC	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	25/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada uma fotografia do acusado com boné e óculos escuros.
278	REsp 1992305/SP	LAURITA VAZ	6ª Turma	02/10/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. As vítimas não tiveram certeza absoluta no reconhecimento em juízo.
279	HC 828663/RR	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	29/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Os agentes iniciaram o procedimento de reconhecimento com a apresentação de foto do acusado à vítima.

Superior Tribunal de Justiça

280	AREsp 2266151/DF	LAURITA VAZ	6ª Turma	29/09/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada apenas a fotografia do acusado para as vítimas.
281	REsp 2032967/RS	LAURITA VAZ	6ª Turma	03/10/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Os reconhecimentos ocorreram dias após o fato.
282	HC 797404/RS	LAURITA VAZ	6ª Turma	02/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada apenas a fotografia do acusado para as vítimas. Não houve ratificação do reconhecimento em juízo.
283	AREsp 2338832/SP	REYNALDO SOARES DA FONSECA	5ª Turma	05/10/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Houve dúvidas no reconhecimento por parte da vítima.
284	AREsp 2396640/MT	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	02/10/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Os policiais mostraram, previamente, a foto do acusado para as vítimas.
285	HC 684643/SP	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	04/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve ratificação do reconhecimento em juízo.
286	REsp 1953125/RS	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	04/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
287	HC 846123/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	10/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O procedimento de reconhecimento não foi juntado aos autos.
288	REsp 2038462/PR	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	10/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Foram apresentadas fotografias muito antigas do acusado, em preto e branco. Não houve descrição dos agressores pela vítima.

Superior Tribunal de Justiça

289	HC 723585/RJ	LAURITA VAZ	6ª Turma	09/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O policial apresentou uma fotografia do acusado para as vítimas antes de realizar o reconhecimento por meio de álbum de fotografias de suspeitos.
290	HC 781266/GO	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	17/10/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. A única característica física associada ao acusado seria o fato de ele ser alto, enquanto o comparsa seria baixo. Houve dúvida no reconhecimento.
291	HC 697874/SP	MESSOD AZULAY NETO	5ª Turma	16/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
292	HC 846628/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	17/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve ratificação do reconhecimento em juízo.
293	HC 845272/PA	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	17/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não houve ratificação do reconhecimento em juízo.
294	HC 793326/SP	LAURITA VAZ	6ª Turma	19/10/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
295	HC 861977/SP	LAURITA VAZ	6ª Turma	19/10/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Houve dúvida por parte de uma das vítimas. Não consta descrição de nenhuma característica dos suspeitos no auto de reconhecimento. Não foram colocadas pessoas com características semelhantes no momento do reconhecimento.
296	HC 844226/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	19/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada apenas a foto do acusado para a vítima. Não houve ratificação do reconhecimento em juízo.
297	HC 853538/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	23/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada apenas a foto do acusado para a vítima.

Superior Tribunal de Justiça

298	HC 860766/PE	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	25/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Foi apresentada apenas a foto do acusado para a vítima.
299	AREsp 2238289/TO	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	27/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima fez o reconhecimento a partir de imagens que circulavam em rede social, relacionadas a outro roubo ocorrido no mesmo dia e em declarações dos policiais envolvidos na investigação.
300	HC 749702/SP	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	25/10/2023	Fotografia/Vídeo	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento ocorreu meses após o fato.
301	REsp 2087857/RS	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	25/10/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento foi realizado a partir de características gerais, como altura e peso, com ausência de descrição mais detalhada.
302	REsp 2086693/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	31/10/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O único elemento de prova é propriedade de veículo. O acusado não foi reconhecido por nenhuma das vítimas.
303	HC 858867/RS	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	26/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
304	HC 737564/RJ	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	26/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento ocorreu quando o acusado estava detido por populares por conta de outros delitos.
305	HC 831917/CE	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	26/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Não há termos de reconhecimento formal nos autos.
306	AREsp 1957076/TO	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	31/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
307	HC 841222/PR	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	31/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

308	REsp 2062136/RS	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	30/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
309	HC 847333/PR	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	30/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Reconhecimento realizado a partir de álbum de suspeitos.
310	AREsp 2407037/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	31/10/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Apenas 3 fotografias foram apresentadas para a realização do reconhecimento, sendo uma delas era a imagem de uma criança. A vítima disse que não se lembrava da fisionomia do autor do crime, mas reconheceu o réu porque ele é moreno.
311	AREsp 2408121/ES	TEODORO SILVA SANTOS	6ª Turma	30/11/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. As vítimas acompanharam a polícia na busca do acusado, com apoio na descrição das características físicas dadas por elas e das roupas usadas.
312	HC 865763/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	06/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Reconhecimento realizado 40 dias depois dos fatos. Foram apresentadas apenas as fotografias dos acusados à vítima.
313	HC 860228/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	10/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foram apresentadas apenas as fotografias dos acusados às vítimas.
314	HC 831405/ES	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	13/11/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico e pessoal em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Os policiais apresentaram fotografias do acusado antes do reconhecimento pessoal.
315	HC 866623/TO	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	08/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

316	HC 788619/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	10/11/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal e fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Uma das vítimas reconheceu o réu após avistá-lo em um coletivo, 15 dias após fato. Outra vítima fez o reconhecimento por meio de fotografia.
317	REsp 2078375/SP	TEODORO SILVA SANTOS	6ª Turma	30/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
318	REsp 2011292/MG	TEODORO SILVA SANTOS	6ª Turma	30/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Além do depoimento do segurança do estabelecimento comercial assaltado, constam apenas as declarações de policiais que não presenciaram os fatos.
319	AREsp 2376144/PI	TEODORO SILVA SANTOS	6ª Turma	30/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Foram apresentadas apenas as fotografias do acusado à vítima.
320	REsp 2083312/RS	TEODORO SILVA SANTOS	6ª Turma	30/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
321	HC 864753/MG	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	16/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
322	AREsp 2403236/RN	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	20/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima teria reconhecido o acusado a partir de imagens transmitidas em reportagem televisiva, que informava sobre a prisão dele pela prática de outros crimes. Na sequência, foi apresentada fotografia à mesma vítima, que então realizou o reconhecimento.
323	HC 853453/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	20/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
324	HC 868885/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	20/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.

Superior Tribunal de Justiça

325	HC 851566/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	24/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
326	REsp 2009812/SP	TEODORO SILVA SANTOS	6ª Turma	13/12/2023	Pessoal	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento pessoal em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
327	HC 870309/PR	DANIELA TEIXEIRA	5ª Turma	30/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. A fotografia do acusado apresentada para o reconhecimento, além de ser em preto e branco, estava desatualizada e com baixa resolução.
328	HC 865317/SP	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	29/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
329	HC 866950/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	30/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
330	REsp 2006224/SP	TEODORO SILVA SANTOS	6ª Turma	13/12/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico e pessoal em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
331	REsp 2097359/MG	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	29/11/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O agente estava de capacete durante o crime, o que dificulta o reconhecimento, bem como por conta de as vítimas nem sequer terem precisado qual a tatuagem que ele tinha no rosto.
332	HC 740360/DF	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	04/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento foi realizado depois que os suspeitos já estavam presos. Além disso, o testemunho do ofendido e de policial apenas retratam as peculiaridades em que ocorreu a identificação da pessoa suspeita.
333	HC 865763/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	04/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento foi realizado 40 dias depois dos fatos, não corroborado em juízo. Foram apresentadas apenas as fotografias dos acusados à vítima.

Superior Tribunal de Justiça

334	HC 817718/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	01/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
335	HC 787818/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	04/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
336	HC 869732/SP	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	04/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
337	REsp 2093830/MG	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	04/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
338	REsp 2109179/MG	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	06/12/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico e pessoal em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento pessoal não foi realizado em sala adequada, na presença de outros indivíduos com características semelhantes.
339	AREsp 2409713/PR	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	14/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
340	REsp 2052479/MG	TEODORO SILVA SANTOS	6ª Turma	11/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. Além do depoimento das vítimas, consta apenas a declaração de policial que não presenciou os fatos e, em suma, reiterou os depoimentos das ofendidas.
341	HC 871411/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	06/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento foi realizado através do envio de fotografia por meio de aplicativo de mensagem e, posteriormente, a vítima se dirigiu a delegacia e foram apresentadas outras fotos.
342	AREsp 1825036/GO	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	07/12/2023	Pessoal	O reconhecimento dos réus foi realizado de maneira totalmente informal no hospital (em atendimento pois foi atingido por tiro), sem a observância de nenhuma das regras do art. 226 do CPP. O acórdão condenatório não apontou a existência concreta de outras provas independentes da autoria delitiva que pudessem, por si só, lastrear a condenação.

Superior Tribunal de Justiça

343	HC 871960/RJ	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	12/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
344	HC 676375/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	07/12/2023	Fotografia	A condenação não deve subsistir, porque amparada, essencialmente, em ato de reconhecimento realizado no inquérito policial em desacordo com o art. 226 do CPP, uma vez que não constou nas declarações da ofendida, nem no auto de reconhecimento, quais seriam as características físicas do suspeito, tampouco dos demais indivíduos exibidos para reconhecimento.
345	AREsp 1671943/PR	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	13/12/2023	Pessoal	A participação do réu no delito a ele imputado foi embasada, unicamente, na delação extrajudicial de um dos corréus, afirmação que foi posteriormente retratada em juízo, e em reconhecimento informal realizado na audiência de instrução, cerca de 4 anos depois do crime e em total desacordo com o art. 226 do CPP.
346	REsp 2110880/RS	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	12/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime de furto tem como elemento de prova o reconhecimento da testemunha, vizinha da vítima, a partir de fotografia "obtida" por parte da vítima quando da lavratura do boletim de ocorrência.
347	HC 736617/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	12/12/2023	Pessoal/Fotografia	Além do reconhecimento fotográfico, que guarda relação de causa e efeito com o reconhecimento pessoal do réu, em Juízo, não foram indicados outros elementos probatórios independentes e não contaminados (colhidos sob o crivo do contraditório e da ampla defesa) que revelem a autoria do roubo.
348	AREsp 2037000/SP	ROGERIO SCHIETTI CRUZ	6ª Turma	21/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP. Foi exibida apenas a imagem do suspeito, sem descrição prévia de suas características pelas vítimas.
349	AREsp 2461973/PI	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	13/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
350	HC 768582/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	15/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
351	AREsp 2478153/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	20/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. O reconhecimento não foi ratificado por provas judiciais, já que nenhuma das vítimas foi capaz de reconhecer o réu em juízo.

Superior Tribunal de Justiça

352	REsp 2093121/PI	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	19/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
353	HC 812199/GO	MESSOD AZULAY NETO	5ª Turma	20/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima recebeu foto do momento da prisão do suspeito via Whatsapp.
354	HC 830148/SP	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	21/12/2023	Pessoal/Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e pessoal em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.
355	REsp 2050085/MG	JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF)	6ª Turma	19/12/2023	Pessoal	O reconhecimento pessoal efetuado pela vítima em sede policial não observou, estritamente, o procedimento estabelecido pela art. 226 do CPP, uma vez que não foi lavrado o auto circunstanciado, assinado por duas testemunhas.
356	HC 821061/RJ	ANTONIO SALDANHA PALHEIRO	6ª Turma	21/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP. A vítima afirmou ter permanecido de cabeça baixa durante todo o trajeto e, muito embora se afirme que o reconhecimento foi precedido de descrição dos acusados, não foi indicada nenhuma característica que pudesse individualizá-los de forma inequívoca.
357	HC 878865/SP	RIBEIRO DANTAS	5ª Turma	20/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia, sem observar o art. 226 do CPP.
358	HC 874221/RJ	SEBASTIÃO REIS JÚNIOR	6ª Turma	21/12/2023	Fotografia	A autoria delitiva do crime tem como único elemento de prova o reconhecimento fotográfico em delegacia e em juízo, sem observar o art. 226 do CPP.